GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 27/03/17

PORTARIA № 139, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

ATO ADMINISTRATIVO DECLARATÓRIO E CONSTITUTIVO DE DIREITOS Nº 01/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 71 *caput*, incs. VI e XII c/c art. 98, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos arts. 29 e 30, da Lei Municipal nº 1. 206, de 15 de agosto de 1991, Decretos nº 1.348, de 05 de setembro de 2006 e 1.398, de 02 de abril de 2007.

Considerando o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Guaranésia,

Resolve:

Art. 1º. Fica homologada a Estabilidade Funcional da Servidora Cristiane Luz Valentim Marino, no cargo de Assistente de Famácia, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 157, de 10/10/2013, com efetivo exercício a partir de 04/11/2013 tendo cumprido o Estágio Probatório, nos termos da Lei, em 04/01/2017.

Art. 2º. Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas que proceda às publicações necessárias e a averbação na respectiva Ficha Funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 27 de março de 2017.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020